



Governo do Estado do Pará Secretaria Especial de Defesa Social

BOLETIM GERAL

Belém – Pará 19 ABR 2005

BG nº 073

Polícia Militar do Pará Comando Geral Aiudância Geral

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 20 DE ABRIL 2005 - (QUARTA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM CALDERARO	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1° Turno	CAP QOPM LUIZ GUSTAVO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2° Turno	CAP QOPM CAMARÃO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM CELSO	BPCHQ
Oficial de Dia ao CG	1° TEN QOAPM ERIOSVALDO	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM EDELTRAUT	CG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	MAJ QOCPM ÂNGELA	CG
Médico de Dia ao HME	A CARGO DO	HME
Médico de Dia ao LAC	MAJ QOSPM SOCORRO	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM GLÁUCIA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM NOGUEIRA	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

II PARTE (INSTRUÇÃO)

MATRICULA / 14º CURSO TIRO "METODO GIRALDI"

Fica Matriculado como discente no 14º Curso de Tiro Para Preservação da Vida Método Giraldi, o policial militar abaixo:

3° SGT PM CASEMIRO ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS (SAM) (Nota nº 010/2005 – DE)

DESLIGAMENTO DE ALUNO

Fica desligado do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos-CAS/2004, o 2º SGT PM RG 8653 ANTONIO CARLOS RABÊLO SARAIVA, por ter o referido graduado contrariado o que prescreve o Art. 60, Inciso V, das Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução – NPCEI em vigor na Corporação, de acordo com a Conclusão e Homologação do Processo Administrativo Disciplinar – PAD de nº 026/04 e Decisão Administrativa Nº 001/2005 – CFAP. (Nota nº 010/2005 – DE)

APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADOS

De acordo com as Normas para o Ensino Profissional Marítimo (NEPM), da Diretoria de Portos e Costas, foram considerados aptos no Curso Especial Básico de Operação de Embarcações de Estado do Serviço Público (EBSP), realizado na CPAOR (Capitania dos Portos da Amazônia Oriental), no período de 27 SET a 01 OUT 2004, os seguintes Policiais Militares, conforme Certificado apresentado na Diretoria de Ensino:

2° TEN PM RG 30322 JOCILDO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR

2° TEN PM RG 28263 DIONEY PETERSON DE LIMA SILVA

CB PM RG 9951 JOSÉ MARIA SOUZA RIBEIRO

CB PM RG 9201 ORIVALDO BRAGA FREIRE

CB PM RG 14823 CARLOS JORGE NEVES DA SILVA

CB PM RG 19903 OSVALDINO LIMA DA CONCEIÇÃO

CB PM RG 21468 ADRIANO GOMES MONTEIRO

CB PM RG 22895 EDIVALDO MOURA DA SILVA

CB PM RG 23323 BRÁULIO SARAIVA

CB PM RG 23330 EDSON JHONSON FONTES DE ALMEIDA

SD PM RG 24478 ELIVALDO ESPIRITO SANTO

SD PM RG 24821 EDURADO ALVES DE LIMA

SD PM RG 27411 JOÃO LUIS QUADROS FURTADO

SD PM RG 28545 JACOB RAMOS DE ARRUDA

- O 1º TEN PM RG 27040 GIORGIO CHRISTIANO ANDRADE MARIÚBA, apresentou na DE, fotocópias dos seguintes documentos:
- O Certificado de conclusão do Curso Operações de Choque, realizado no período de 05.11 a 14.12.2001, no IESP.
- O Certificado de conclusão do Curso de Ações Anti-Sequestro e Segurança Avançada, ministrado no período de 01 a 04 fevereiro de 2001, no Centourion Associados Consultoria de Segurança.
- O Certificado de Imobilization Tactics, realizado na Tactical Training for S.W.A.T., no período de 24/05 a 26/05/2003.
- O Certificado de conclusão com aproveitamento o CEO Força Tática II/02, no período de 08 JUL a 02 AGO de 2002, realizado no 1º BPChq "Tobias de Aguiar" Comando de Policiamento de Choque Polícia Militar de São Paulo.
- O Certificado de conclusão da Instrução de Nivelamento de Conhecimento, ministrado aos futuros integrantes da Força Nacional de Segurança Pública, realizado na Secretaria Nacional de Segurança Pública, Brasília 11 de dezembro de 2004.

- O Certificado de participação na 7ª Edição do Nivelamento de Conhecimentos da Força nacional de segurança Pública, realizado no período de 29/11 a 11/12/2004, Brasília/DF, 11 dezembro de 2004.
- O Certificado de successfully completed the Officer Survival Course, realizado na Tactical Explosive Entry School, 09 Janeiro 2002.
- O Certificado de conclusão com aproveitamento do II Curso de Segurança de Autoridades, realizado em Belém, no período de 13 NOV a 16 DEZ 03.
- O CB PM RG 24416 PAULO JOSÉ MARTINS MACHADO, apresentou na DE, fotocópia do Certificado de participação no curso Microinformática, realizado na Secretaria Executiva de Educação do Pará SEDUC, no período de 17 ABR a 22 MAI 01.
- C CB PM RG 24497 LUIZ FABIANY RODRIGUES FERREIRA, apresentou na DE, fotocópia do Certificado de participação no curso Microinformática, realizado na Secretaria Executiva de Educação do Pará SEDUC, no período de 17 ABR a 22 MAI 01.
- O CB PM RG 18025 FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO, apresentou na DE, fotocópia do Certificado por ter concluído com aproveitamento o Estagio de Operações de Controle de Distúrbios, realizado no Exercito Brasileiro Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar 5ª Companhia de Guardas, no período de 15 a 19 MAR 2004.
- O CB PM RG 19686 GILMA DOS SANTOS E SOUSA, apresentou na DE, fotocópia do Diploma por haver concluído a Habilitação Profissional de Técnico em Enfermagem, realizado no Centro de Serviços Educacionais do Pará, em 20 de outubro de 2003.
- O SD PM RG 27519 EZEQUIAS DE LIMA PEREIRA, apresentou na DE, fotocópia do Certificado de conclusão da Instrução de Nivelamento de Conhecimento, ministrado aos futuros integrantes da Força Nacional de Segurança Pública, realizado na Secretaria Nacional de Segurança Pública, Brasília 09 de outubro de 2004. (Nota nº 010/2005 DE)

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

SEGUIMENTO / REGRESSO

Do CAP QOPM JOSÉ ÂNGELO DOS SANTOS FIGUEIREDO, do CG, por ter seguido no período de 23 a 25 JUL e 30 JUL a 01 AGO 2004, para o município de Barcarena/PA, a servico da PMPA.(Port. nº 3045/04-DF)

APRESENTAÇÃO

LIVRO DOS OFICIAIS

DIA 13 ABR 2005

CEL QOPM RG 7833 ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA, do CG, por ter retornado do Município de Santarém/PA, onde se encontrava participando da instalação do CAS/2005 — Santarém, PROERD — Programa Educacional de Resistência as Drogas e a Violência e Tiro Defensivo na Preservação da Vida Método Giraldi.

MAJ QOPM RG 16245 MARCUS ROBERTO ALVES MIRANDA, do CG, por ter regressado da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, por ocasião do término do Curso de Investigação e Perícia Criminal, realizado pela Co-irmã daquele Estado.

DIA 14 ABR 2005

TEN CEL QOPM RG 12692 GILMAR CONCEIÇÃO MARQUES, do CG, por ter regressado do Município de Altamira/PA, onde se encontrava a serviço Operacional ao CPR I.

DIA 15 ABR 2005

CAP QOPM RG 21108 ALESSANDRA CORRÊA DE SOUZA, por ter regressado do Município de Castanhal/PA, no dia 06 ABR 2005, onde se encontrava a serviço da PMPA como Encarregado de um IPM.

2º TEN QOPM RG 29177 ANDRÉ ICASSETTI QUEIROZ, do 3º BPM, por ter vindo a esta Capital a fim de se apresentar nesta data para fazer o Curso de Tropa Montada/2005 da PMPA.

DIA 18 ABR 2005

1º TEN QOPM RG 13827 MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRÍGUES, do CG, por ter seguido no dia 09 ABR 2005 e retornado no dia 13 ABR 2005, dos Municípios de São Miguel do Guamá e Mãe do Rio, a serviço da PMPA.

1º TEN QOPM RG 13827 MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRÍGUES, do CG, por ter seguido no dia 14 ABR 2005 e retornado no dia 18 ABR 2005, dos Municípios de Goianésia/PA e Breu Branco/PA, a serviço da PMPA.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Averbo nos assentamentos do MAJ QOSPM RG 14835 ADELSON TELES DE CARVALHO, do CG, para fins de inatividade o tempo de mais 01 (um) ano referente ao Curso de ODONTOLOGIA por ter completado 15 (QUINZE) anos de efetivo serviço, de acordo com o Art. 134, Inciso III da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JULHO/85.

Averbo nos assentamentos do CAP QOSPM RG 17925 ROSENIRES COSTA E SILVA FERREIRA, do LAC, para fins de inatividade o tempo de 02 (dois) anos referente ao Curso de FARMÁCIA por ter completado 10 (DEZ) anos de efetivo serviço, de acordo com o Art. 134,

Inciso III da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JULHO/85.

Averbo nos assentamentos do CAP QOSPM RG 17924 JEFFERSON JOSÉ SODRÉ FERRAZ, do LAC, para fins de inatividade o tempo de 03 (três) anos referente ao Curso de FARMÁCIA por ter completado 15 (quinze) anos de efetivo serviço, de acordo com o Art. 134, Inciso III da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JULHO/85.

REQUERIMENTO

Do MAJ QOSPM RG 14835 ADELSON TELES DE CARVALHO, do CG, no qual solicita mais 01 (UM) Qüinqüênio, de acordo com o que trata o Art. 20 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 de novembro de 1973, por ter completado 15 (quinze) anos de efetivo serviço.

DESPACHO: Deferido

Do CAP QOPM RG 18092 ROSENILDO MODESTO LIMA, do CG, no qual solicita mais 01 (um) Qüinqüênio, de acordo com o que trata o Art. 20 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 de novembro de 1973, por ter completado no dia 01 ABR 1992 13 (Treze) anos de efetivo serviço, acrescido com o tempo de 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme averbação em BG Nº 129/00. Perfazendo um total de 15 (quinze) anos, 02 (dois) meses e 14 (quatorze) dias de efetivo serviço.

DESPACHO: Deferido (Nota nº 155/05-DP/2)

Do TEN CEL QOSPM RG 13230 PAULO SÉRGIO CARDOSO ESTEVES, do CG, no qual solicita Averbação de 02 (dois) anos referente ao Curso de Residência Médica realizado no período de março de 1986 a fevereiro de 1988.

DESPACHO: Indeferido, conforme parecer nº 002/05 – COJ/DP (Nota nº 159/05-DP/2)

• REGULARIZAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Fica regularizado o estado civil de Casado para Divorciado do CAP QOPM RG 18068 EDIR DA SILVA OLIVEIRA, Conforme Certidão expedida pelo Cartório de Val-decães, Comarca de Belém, Estado do Pará, apresentada nesta Diretoria de Pessoal. (Nota nº 159/05-DP/2)

• EXCLUSÃO DE DEPENDENTE

Fica excluída como dependente do CAP QOPM RG 18068 EDIR DA SILVA OLIVEIRA a Srª GLAUCINETE DO PATROCÍNIO OLIVEIRA. (Nota nº 159/05-DP/2)

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

APRESENTAÇÃO

LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO CG

DIA 13 ABR 2005

CB PM RG 13880 JOSÉ WAMIR ALENCAR LIMA, da CCS/CG, por ter seguido e regressado no dia 11 ABR 05, do Município de Barcarena, a serviço da PMPA.

DIA 14 ABR 2005

CB PM RG 16657 IVONETE MIRANDA NUNES, RG 20459 JOSÉ ALEXANDRE LIMA SANCHES, ambos da CCS/CG, e RG 7744 INÁCIO DE SOUZA, do BPCHOQ, por terem seguido para os Municípios de São Miguel do Guamá e Mãe do Rio, no dia 09 ABR 05 e regressado no dia 13 ABR 05, onde se encontravam a serviço da PMPA.

DIA 15 ABR 2005

3º SGT PM RG 7534 ANTONIO RAFAEL DOS SANTOS CARNEVALE, da CCS/CG, por ter seguido no dia 07 ABR 2005 e retornado no dia 12 ABR 2005, do Município de Salinópolis/PA, a serviço da PMPA.

• AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Averbo nos assentamentos do 2º SGT PM RG 9316 PEDRO JORGE DE SOUZA AMORIM, da CEPAS, os períodos de férias não gozados por necessidade de serviço referente aos anos de 1982, 83, 84, 85, 86 e 1987, bem como o tempo de 08 (oito) meses e 24 (vinte e quatro) dias de serviços prestados a Adamor Ferreira de Deus e Maria Auxiliadora Teixeira Jonino da Costa, conforme xerox da certidão expedido pelo INSS apresentada nesta Diretoria de Pessoal de acordo com o Art. 133, Inciso V e II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 2º SGT PM RG 8787 NATANAEL CORRÊA LEITE, do 4º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 06 MAR 90 a 06 MAR 2000, publicado em BG nº 026/00, de acordo com o Art. 133, inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 17240 SEBASTIÃO CLEOMAR DA SILVA, da 1ª ESFORP, os períodos de férias não gozados por necessidade do serviço referente aos anos de 1999 e 2000, de acordo com o Art. 133, Inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 21942 PAULO CESAR FIGUEIRA DE SOUZA, do 5º BPM, o tempo de 01 (um) anos, 01 (um) mês e 19 (dezenove) dias de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Itaituba, conforme xerox da certidão apresentada nesta Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 133, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 14296 LUCILEIA MARIA DA SILVA, do 12º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 01 NOV 88 a 01 NOV 98, publicado em BG nº 224/98, de acordo com o Art. 133, inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUI 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 20591 RAIMUNDO GILBERTO ARAÚJO GOMES, da APM, o tempo de 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 11 (onze) dias de serviços

prestados a Norsergel Serviço Gerais Ltda e Rofama Ferragens Ltda Filial, conforme xerox da certidão expedido pelo INSS apresentada nesta Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 133, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Áverbo nos assentamentos do CB PM RG 7988 EDINALDO HERCULANO DE OLIVEIRA, da CEPAS, os períodos de férias não gozados por necessidade do serviço referente aos anos de 1978, 80, 81, 83, 85, 92, 99 e 2002, de acordo com o Art. 133, Inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 8724 ANTONIO CAMPINA CUNHA DA SILVA, da CCS/CG, o tempo de 09 (nove) anos, 03 (três) meses e 13 (treze) dias de serviços prestados ao Condomínio Do Ed Domus II, Augusto Lemos Ltda, Irmãos Morly Ltda, Poi Emp Serviço Ltda, Cia de Cigarros Souza Crus e Tramontina Belém S/A Madeiras, conforme xerox da certidão expedido pelo INSS apresentada nesta Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 133, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 081/05-DP/6)

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 9286 FIRMINO GOMES DAMASCENO, do 2º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 01 FEV 92 a 01 FEV 2002, publicada em BG nº 131/02, de acordo com os Art. 133, Incisos IV, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 11742 EDSON DE SOUZA BRITO, do 2º BPM, o tempo de 1 (um) ano de serviço prestado ao Ministério da Marinha, conforme xerox do certificado de reservista, apresentado nesta Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 132, Inciso II § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 9824 EDILSON MÁXIMO DA SILVA, do 2º BPM, os períodos de férias não gozados por necessidade de serviço referente aos anos de 1983, 84, 85, 86, 87, 92 e 1994, de acordo com o Art. 133, Inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 25921 CARLOS LOURENÇO MAIA BARROS, do 2º BPM, os períodos de férias não gozados por necessidade do serviço referente aos anos de 2001 e 2002, de acordo com o Art. 133, Inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 24190 REGINALDO RAMOS DE MACEDO, do 12º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 01 DEZ 94 a 01 DEZ 2004, publicada em BG nº 068/04, de acordo com os Art. 133, Incisos IV, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 078/2005 – DP/6)

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retifico a publicação constante do BG nº 051, de 17 MAR 05, referente a transferência por interesse próprio da 1ª ESFORP para o 13º BPM dos CB PM RG 19854 PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA e RG 27070 ADVALDO DIAS VAZ DA COSTA. ONDE SE LÊ: POR INTRESSE PRÓPRIO; LEIA-SE: POR NECESSIDADE DO SERVIÇO.

(Nota nº 083/2005 - DP/6)

INFORMAÇÃO

O TEN CEL QOPM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Comandante do BPRV, informou a este Comando que autorizou o deslocamento do CB PM RG 25566 ALAN

RICARDO ESPÍRITO SANTO DA ROCHA, do BPRV, para a Cidade de Natal/RN, em gozo de férias, no período de 13 a 26 ABR 2005. (Of. nº 256/2005 – BPRV)

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

SEM REGISTRO

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Parecer nº 078/2002 da Procuradoria Geral do Estado e a decisão judicial contida no Acórdão nº 30.177, de 13 de novembro de 1996, transitada em julgado:

Considerando os termos da Proposta nº 001/05-CPO do Comandante Geral da PMPA, na qualidade de Presidente da Comissão de Promoção de Oficiais, e do Parecer nº 179/2005 da Consultoria Geral do Estado.

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido ao posto de MAJOR PM, contar de 25 de setembro de 1999, pelo critério de Antiguidade, em ressarcimento de preterição, o CAP QOPM RG 16275 JORGE NAZARÉ ARAÚJO DOS SANTOS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 1999.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 D ABRIL DE 2005 SIMÃO JATENE Governador do Estado

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Parecer nº 078/2002 da Procuradoria Geral do Estado e a decisão judicial contida no Acórdão nº 30.177, de 13 de novembro de 1996, transitada em julgado;

Considerando os termos da Proposta nº 001/05-CPO do Comandante Geral da PMPA, na qualidade de Presidente da Comissão de Promoção de Oficiais, e do Parecer nº 179/2005 da Consultoria Geral do Estado.

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido ao posto de TENENTE- CORONEL PM, contar de 21 de abril de 2004, pelo critério de Antiguidade, em ressarcimento de preterição, o CAP QOPM RG 16275 JORGE NAZARÉ ARAÚJO DOS SANTOS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de abril de 2004.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 D ABRIL DE 2005 SIMÃO JATENE Governador do Estado

Transc. do DOE Nº 30.419 de 19 de abril de 2005.

ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 019/2005 – GAB CMDO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a realização dos Concursos Públicos de Admissão aos Cursos de Formação de Oficiais PM – Edital nº 003/04 - PMPA e de Formação de Soldados PM – Edital nº 004/04 – PMPA, respectivamente;

Considerando a nomeação da Comissão de Organização, Fiscalização e Aplicação dos referidos Concursos, publicada no BG nº 155 de 23 de agosto de 2004.

Considerando a realização dos Exames da 2ª Etapa (Exame Psicotécnico, Antropométrico e Médico e Exame Físico) dos referidos Cursos, para os Candidatos classificados na 1ª Etapa destes:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Subcomissão de Avaliação Psicológica dos Candidatos classificados na 1ª Etapa dos Concursos Públicos de Admissão aos Cursos de Formação de Oficiais PM/2004 e de Formação de Soldados PM/2004, conforme abaixo:

Presidente: MAJ QOCPM RG 13881 FLORA LUIZA SILVA DE AGUIAR

Membros: MAJ QOCPM RG 23074 OTÁVIO AUGUSTO VIEIRA MARQUES

MAJ QOCPM RG 22076 SIMONE MARIA CARNEIRO DOS SANTOS

CAP QOCPM RG 22674 JESIANE CALDERARO PEREIRA

CAP QOCPM RG 22672 JOANA D'ARC DO CARMO LIMA

CAP QOCPM RG 23174 EDELTRAUT LOEWEMBERG LEITE

CAP QOCPM RG 22739 KEILA SUELY DE SOUZA SANTOS

CAP QOCPM CÁTIA DE FARIAS GUEDES

CAP QOCPM RG 23180 DEUZILENE DOS SANTOS PACHECO

1º TEN QOPM RG 27309 EXPEDITO DE BRITO JÚNIOR

2º SGT PM RG 18452 ROSILENE PINHEIRO DE LEÃO

CB PM RG 19551 ANA AUGUSTA PALHETA DOS SANTOS

CB PM RG 21747 EDIL SIQUEIRA DE ARAÚJO

CB PM RG 19567 CLÁUDIA NAZARÉ OLIVEIRA DA SILVA

SD PM RG 25516 ANA PAULA DA SILVA XAVIFR

Art. 2º - Estabelecer a vigência da presente Subcomissão, até o ato da matrícula em Boletim Geral dos Candidatos aprovados nos Concursos Públicos de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais PM/2004 e ao Curso de Formação de Soldados PM/2004.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 07 de janeiro de 2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 07 de janeiro de 2005

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM Comandante Geral da PMPA

PORTARIA Nº 020/2005 - GAB CMDO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a realização dos Concursos Públicos de Admissão aos Cursos de Formação de Oficiais PM – Edital nº 003/04 - PMPA e de Formação de Soldados PM – Edital nº 004/04 – PMPA, respectivamente;

Considerando a realização dos Exames da 2ª Etapa (Exame Psicotécnico, Antropométrico e Médico e Exame Físico) dos referidos Cursos, para os Candidatos classificados na 1ª Etapa destes;

Considerando a nomeação da Comissão de Organização, Fiscalização e Aplicação dos referidos Concursos, publicada no BG nº 155 de 23 de agosto de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Subcomissão de Avaliação Física dos Candidatos classificados na 1ª Etapa dos Concursos Públicos de Admissão aos Cursos de Formação de Oficiais PM/2004 e de Formação de Soldados PM/2004, conforme abaixo:

Presidente: MAJ QOPM RG 12366 CLÁUDIO RICARDO LIMA JÚLIO Membros: MAJ QOPM RG 16215 HEYDER CALDERARO MARTINS

CAP QOPM RG 18338 MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO

CAP QOPM RG 18305 EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

1° TEN QOPM RG 27017 CLEOMENES DE ALENCAR RIBEIRO

1º TEN QOPM RG 27266 CLÁUDIO PETILLO ALMEIDA

1° SGT PM RG 12742 CARLOS BERNARDO LEITE DA CUNHA

1° SGT PM RG 11326 ANTONIO AZEVEDO DA SILVA

1° SGT PM RG 7951 RAIMUNDO NONATO LIMA DA ROCHA

2° SGT PM RG 23175 RUBENS TEIXEIRA MAUÉS JÚNIOR

3° SGT PM RG 22223 ODAIR LEÃO MACHADO.

Art. 2º - Estabelecer a vigência da presente Subcomissão, até o ato da matrícula em Boletim Geral dos Candidatos aprovados nos Concursos Públicos de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais PM/2004 e ao Curso de Formação de Soldados PM/2004.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 07 de janeiro de 2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 07 de janeiro de 2005

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM Comandante Geral da PMPA

INFORMAÇÃO

O MAJ QOPM RG 16256 WALDOMIRO SERAPHICO DE ASSIS CARVALHO NETO, Comandante da CIPTUR, informou a este Comando que o número do celular funcional do Oficial de Dia daguela Unidade mudou para: 9642-6464. (Ofício Circular nº 001/05-CIPTUR)

• TRANSCRIÇÃO DE OFICÍOS RECEBIDOS

OFÍCIO Nº 048 DE 02 DE MARÇO DE 2005 - PJ

Senhor Comandante.

Solicitamos a V. Sª providências no sentido de determinar o desconto no salário do CB PM RG 17763 MOISÉS DA SILVA OLIVEIRA, do 11º BPM, no percentual de 12% (doze por cento) do seu salário e vantagens, deduzidos os descontos obrigatórios, a título de pensão alimentícia nos autos cíveis de Investigação de Paternidade nº 037/04, que tramita perante este Juízo, devendo a referida importância ficar à disposição da Srª Queleny Ribeiro dos Santos, representado a sua filha menor, sendo que, os valores deverão ser depositados na Conta nº 601427-5, Banco 037 – Banpará S/A, Agência nº 032-00.

Na oportunidade, reiteramos a V. Sª, protestos de elevada consideração e apreço. Atenciosamente.

MARINEZ CATARINA V. CRUZ ARRAES

Juíza de Direito da Comarca de Primavera

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 058 de 29 MAR 2005, conforme Ofício nº 102/05 de 14 ABR 2004, da Comarca de Primavera/PA.

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 11º BPM e remeta a documentação a DP para as providencias.

OFÍCIO Nº 133 DE 12 DE ABRIL DE 2005 - P.J.

Senhor Comandante.

Determino a V. Sª, que a partir do mês em curso, seja descontado em folha de pagamento do Sr SD PM REF RG 25530 CARLOS ANDRÉ RODRIGUES LOBATO, pertencente ao efetivo da Pagadoria dos Inativos, o valor correspondente a 20 % (vinte por cento) de seus vencimentos líquidos, após os descontos obrigatórios, a título de Pensão Alimentícia, em favor de seu filho Emanuel Santos de Souza, devendo o valor ser depositado no Banco do Estado do Pará S/A, Agência 006, Conta Poupança nº 602.826-8, em nome da genitora do menor, senhora Edileusa Márcia Santos de Souza, conforme acordo firmado entre as partes.

Cordialmente.

MAX NEY ROSÁRIO CABRAL

Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Abaetetuba DESPACHO: Que tome conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos e remeta a documentação a DP para as providencias.

OFÍCIO Nº 095 DE 14 DE ABRIL DE 2005 - P.J.

Senhor Comandante.

Através do presente, solicitamos a V. Exª passe a descontar mensalmente da folha de pagamento do SD PM REF RG 15522 ALDO NEVES DOS REIS, pertencente a Pagadoria dos Inativos, a importância correspondente a 15% (quinze por cento) dos rendimentos brutos, mais vantagens (salário família, 13º salário, férias, FGTS e verbas rescisórias) excetuados os

descontos obrigatórios, a título de pensão alimentícia a sua filha menor Ananda do Socorro Oeiras dos Reis, devendo a quantia ser depositada na Conta Corrente onde já vem sendo feitos os depósitos anteriores, em nome da Srª Maria do Socorro Oeiras dos Reis, representante legal da menor.

Atenciosamente.

PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA

Juiz da 7ª Vara Cível da Comarca de Ananindeua

DESPACHO: Que tome conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos e remeta a documentação a DP para as providências.

OFÍCIO Nº 193 DE 07 DE ABRIL DE 2005 - PJ

Senhor Comandante.

Pelo presente Determino a V. Sª a alteração do percentual para 25% (vinte e cinco por cento) o desconto que vem sendo efetuado nos vencimentos e vantagens do militar CB PM RG 10127 ANTÔNIO MARIA ALVES DINIZ, do BPGDA, a título de pensão alimentícia definitiva em favor de seus filhos, sendo que a pensão ficará somente em favor de HUELLEN SIMONE QUEIROZ DINIZ, excluindo os filhos Huadson Queiroz Diniz e Hinglid Suelen Queiroz Diniz, em virtude de acordo homologado por aquele Juízo nos autos cíveis de Exoneração de Alimentos, a qual deverá ser paga diretamente a representante da menor, sua mãe Ocirene Queiroz Diniz, até o dia cinco (05) de cada mês. subseqüente ao vencido.

Atenciosamente,

Dra EZILDA PASTANA MUTRAN

Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Icoaraci

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do BPGDA e remeta a documentação a DP para as providências.

OFÍCIO Nº 41 DE 24 DE JUNHO DE 2004 – PJ

Senhor Comandante.

De ordem do SÉRGIO RICARDO LIMA DA COSTA, Juiz de Direito da Comarca de Capitão Poço/PA, pelo presente, requisito a Vossa Senhoria, que proceda os descontos mensais em folha de pagamento do percentual de 36% (trinta e seis por cento) sobre o soldo e demais vantagens, excluídos os descontos obrigatórios, percebidos junto a Polícia Militar do Estado do Pará do CB PM RG 8949 WALMIR SARMENTO SANTOS, do 11º BPM, a título de pensão alimentícia a ser depositado em favor da Srª Júlia Maria Pereira da Silva, em conta bancária/Agência nº 007 – c/c nº 023784-1 do BANPARÁ de Capitão Poço.

Atenciosamente,

SÉRGIO RICARDO LIMA DA COSTA

Juiz de Direito da Comarca de Capitão Poço.

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 11º BPM e remeta a documentação a DP para as providências.

OFÍCIO Nº 172 DE 18 DE MARÇO DE 2005-PJ

AÇÃO: EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

Proc. nº 200210286704/04

Requerente: ROOSEVELT NERY DE BRITO

RequeridoS: CECÍLIA PIMENTEL BRITO E RENATA PIMENTEL BRITO Senhor Comandante.

Pelo presente, extraído dos autos cíveis acima identificado, determino a Vossa senhoria o CANCELAMENTO dos descontos que atualmente vem sendo efetuado, em folha de pagamento sobre os vencimentos do SUBTEN BM R/R ROOSEVELT NERY DE BRITO, do Quadro de Inativos, a título de pensão alimentícia em favor CECÍLIA PIMENTEL BRITO E RENATA PIMENTEL BRITO.

Atenciosamente.

Dr. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE Juiz de Direito da 22ª Vara Cível da Capitã.

INFORMAÇÃO

O CEL QOPM RG 15642 CARLOS ALBERTO MODESTO DA CUNHA, Comandante do Corpo Militar de Saúde, informou a este Comando que o setor de vacinação do Ambulatório Médico Central, credenciado ao Programa de Imunização do Ministério da Saúde, participará da campanha de Vacinação do Idoso 2005, disponibilizando as vacinas para a faixa etária acima de 60 anos, no período de 25 a 29 do corrente mês, no andar térreo do AMC, no horário das 7h às 13h, informo ainda que a campanha tem como público alvo a população geral e os usuários do AMC, acima de 60 anos. (Of. nº 678/2005 – CMS)

ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL

Com o presente Boletim Geral, será distribuído um Aditamento ao BG, versando sobre: Ata de Inspeção de Saúde dos Policiais Militares do CPR I, II e IV, Ata de Teste de Aptidão Física Individual dos Policiais Militares incluídos no Limite Quantitativo e Retificação de Publicação referente ao Quadro de Acesso para as promoções de 21 ABR 2005.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

TRANSCRIÇÃO DE REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Coordenador Grupo Especial de Repressão e Prevenção às Organizações Criminosas, órgão do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, confere o presente Elogio Funcional, ao CAP PM RG 18095 JOSÉ GUILHERME BENTES CAPELONE, 1º TEN PM RG 27019 ALTINO RANIERI JÚNIOR (CEI/SEGUP) e SUB TEN PM RG 8578 ÊNIO TADEU DE SOUZA SANTOS, por haverem durante a Operação Anapú, que investigou a morte da missionária Dorothy Stang, desenvolvida por este Ministério Público Estadual, em conjunto com diversos Órgãos do Sistema Segurança Pública, desempenhado as atribuições que lhe foram confiadas com profissionalismo, lealdade, abnegação, coragem, dedicação e capacidade profissional, com atuação direta na prisão do acusado Raifran Salles, ocorrida na noite do dia 20 de fevereiro de 2005, as margens da Rodovia Transamazônica, após informes coletados na cidade de Anapú. É com satisfação e sentimento de justiça que enalteço a atuação dos Milicianos ora elogiados, na certeza que representam a orientação do Comando da Corporação para com seus comandados.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça Coordenador do GEPROC

(Nota nº 156/05-DP/2)

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

OFÍCIO Nº 937 DE 13 DE ABRIL DE 2005 – JME

- O Exmº Sr JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Titular da JME/PA, comunicou a este Comando que o Conselho Permanente de Justiça daquele Juízo, em audiência de julgamento:
- I Decidiu a unanimidade de votos, em julgar procedente a ação penal para o fim de condenar, como de fato condenou, os réus CB PM RG 10981 ALDO ARAÚJO DA SILVA e SD PM RG 24849 DORIEDSON MELO PINTO, ambos do BPOP, (Processo nº 095/2002), pela prática do crime previsto no Artigo 178, o primeiro, e 196, o segundo, aplicando aos acusados, mas por maioria, a pena de 01 (um) ano de detenção, ao primeiro, e, 06 (seis) de detenção, ao segundo, que são convertidas em prisões por força do artigo 59 do mesmo Diploma Legal;
- II Decidiu ainda em convertê-las em pena restritiva de direito, com prestação de serviço junto ao Grupo Fraternal Miliciano, 01 (uma) vez por semana, durante 06 (seis) horas, em atividade que lhe for designada e pelo tempo que resta a cumprir da pena, descontado o período em que passaram presos pelo mesmo fato.
- II Que a leitura e assinatura da sentença dar-se-á no dia 20 de abril de 2005, às 09h00, em tudo observadas as formalidades legais que regem a espécie.

Requisito pois a V. Ex^a que ordene a apresentação do réu no dia e hora acima mencionados para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 938 DE 13 DE ABRIL DE 2005 – JME

- O Exmº Sr JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Titular da JME/PA, comunicou a este Comando que o Conselho Permanente de Justiça daquele Juízo, em audiência de julgamento:
- I Decidiu a unanimidade de votos, em julgar procedente a ação penal e condenar o réu 3º SGT PM RG 16412 MARCELO CAETANO SOUZA DA SILVEIRA, do BPA, (Processo nº 141/2002), pela prática do crime previsto no Artigo 179, CPM, em razão de reconhecer haver provas suficientes para condenação e aplicando ao mesmo, a pena de 03 (três) meses de detenção, que é convertida em prisão por força do artigo 59 do mesmo Diploma Legal;
- II Que a leitura e assinatura da sentença dar-se-á no dia 20 de abril de 2005, às 09h00, em tudo observadas as formalidades legais que regem a espécie.

Requisito pois a V. Ex^a que ordene a apresentação dos réus no dia e hora acima mencionados para a realização do ato processual.

DESPACHO: Em cumprimento as solicitações acima transcritas, tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a DP caso haja algum impedimento para o Cumprimento desta ordem

SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO

OFÍCIO Nº 537 DE 06 DE ABRIL DE 2005 - PJ

A Exmª Srª ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza de Direito Titular da 12ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 1º TEN

QOPM RG 21178 ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS, do 1º BPM, no dia 26 ABR 2005, às 09h30, a fim de prestar depoimento como testemunha de acusação, no processo crime tipificado no Art. 157, parágrafo 2º, I e II do CPB, em que a Justiça Pública move contra Jackson Pereira Tavares, Alexandro de Souza Barreto e Gilson Souza Cardoso.

OFÍCIO Nº 564 DE 11 DE ABRIL DE 2005 - PJ

A Exmª Srª ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza de Direito Titular da 12ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 1º SGT PM RG 9018 RAIMUNDO GUILHERME FREITAS MESQUITA, do 2º BPM, no dia 28 ABR 2005, às 10h00, a fim de prestar depoimento como testemunha de acusação, no processo crime tipificado no Art. 157, parágrafo 2º, I do CPB, em que a Justiça Pública move contra Marcos Antonio Borges Barroso.

OFÍCIO Nº 604 DE 13 DE ABRIL DE 2005 – PJ

A Exmª Srª ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza de Direito Titular da 12ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG 8998 AUGUSTO CÉSAR VASCONCELOS e RG 18609 REINALDO DA SILVA OLIVEIRA, ambos do 1º BPM, no dia 29 ABR 2005, às 09h30, a fim de prestarem depoimento como testemunhas de acusação, no processo crime tipificado no Art. 157, parágrafo 2º, I e II c/c Art. 29 do CPB, em que a Justiça Pública move contra Diego Rafael Oliveira Moraes.

OFÍCIO Nº 568 DE 11 DE ABRIL DE 2005 – PJ

A Exmª Srª ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza de Direito Titular da 12ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG 19786 NELSON LUIZ MORAES DA SILVA e RG 12485 RAIMUNDO NONATO DA SILVA, ambos do 1º BPM, no dia 27 ABR 2005, às 10h00, a fim de prestarem depoimento como testemunhas de acusação, no processo crime tipificado no Art. 157, parágrafo 2º, I e II c/c Art. 14, II do CPB, em que a Justiça Pública move contra Jorge Gomes Dino, Paulo Henrique da Silva, Cleomir da Silva Guimarães e Gladston Diego da Silva.

OFÍCIO Nº 423 DE 07 DE ABRIL DE 2005 - PJ

A Exmª Srª MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA, Juíza de Direito da 18ª Vara Penal, em exercício, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG 22490 ANTONIO CARLOS RAIOL FURTADO e RG 19510 OLENILSON CUNHA NASCIMENTO, ambos do 1º BPM, no dia 28 ABR 2005, às 10h00, para audiência de inquirição de testemunha que a Justiça move contra Fabrício Rodrigues Barbosa.

OFÍCIO Nº 441 DE 11 DE ABRIL DE 2005 – PJ

A Exmª Srª MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA, Juíza de Direito da 18ª Vara Penal, em exercício, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 17768 JOÃO CAVALCANTE DE SOUZA, do 2º BPM, no dia 29 ABR 2005, às 09h00, para audiência de inquirição de testemunha que a Justiça move contra Oscar Anderson Silva dos Santos.

OFÍCIO Nº 443 DE 11 DE ABRIL DE 2005 – PJ

A Exmª Srª MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA, Juíza de Direito da 18ª Vara Penal, em exercício, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os 1º SGT PM RG 19677 ISAAC ARAGÃO RODRIGUES, CB PM RG 17768 JOÃO CAVALCANTE DE SOUZA e RG 16502 JOSÉ LEONI DIAS CORRÊA, todos do 2º BPM, no dia 29 ABR 2005, às 12h00, para audiência de inquirição de testemunha que a Justiça move contra Adilson Araújo Monteiro.

OFÍCIO Nº 456 DE 12 DE ABRIL DE 2005 - PJ

A Exmª Srª MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA, Juíza de Direito da 18ª Vara Penal, em exercício, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 12750 PAULO AFONSO GARCIA DO NASCIMENTO, do 1º BPM, no dia 04 MAI 2005, às 09h00, para audiência de inquirição de testemunha que a Justiça move contra Waldenores Cabral de Souza.

OFÍCIO Nº 561 DE 13 DE ABRIL DE 2005 – PJ

A Exmª Srª LUANA DE NAZARETH A. H. SANTALICES, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 25559 LUIS JORGE PEREIRA BARROSO, da CIPTUR, no dia 10 MAI 2005, às 10h00, a fim de participar de audiência, como testemunha de acusação, no processo crime 2003.2.002035-4, que a Justiça Pública move contra Adriano Boscolli do Nascimento, por ter infringido os Art. 329, 331 "caput" do CPB e Art.306 da Lei nº 9,503/97, tendo como vítima Adriano Boscoli do Nascimento e o Estado.

DESPACHO: Em cumprimento as solicitações acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a Ajudância Geral caso haja algum impedimento para o Cumprimento desta ordem.

CORREGEDORIA GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 015/05-IPM/CORCPM DE 08 DE ABRIL DE 2005

ENCARREGADO: 2º TEN QOPM RG 29200 RONALDO PERDIGÃO DE MORAES, da 6ª CIPM;

INDICIADO: CB PM RG 23337 EDSON DOS SANTOS BELÉM, da 9ª ZPOL/6ª CIPM;

PRAZO: 40 (quarenta) dias, prorrogáveis por mais 20 (vinte)

Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

ARTUR JOSÉ DE FIGUEIREDO PIEDADE - MAJ QOPM RG 7623 Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do CPM

PORTARIA Nº 026/05-SIND- CORCPM DE 08 DE ABRIL DE 2005

SINDICANTE: CAP QOPM RG 21110 ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA, do BPCHOQ:

SINDICADOS: GU das VTR'S 1515, 1529, 1504 e 1505, do 1º e 6º BPM;

PRAZO: 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por mais 05 (cinco)

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

ARTUR JOSÉ DE FIGUEIREDO PIEDADE - MAJ QOPM RG 7623 Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do CPM

PORTARIA Nº 023/05-SIND- CORCPM DE 08 DE ABRIL DE 2005

SINDICANTE: CAP QOPM RG 8109 ENEAS ANTÔNIO DE JESUS, do 6º BPM;

SINDICADOS: GU da VTR 9561 1ª ZPOL ,1º BPM;

PRAZO: 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por mais 05 (cinco)

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

ARTUR JOSÉ DE FIGUEIREDO PIEDADE - MAJ QOPM RG 7623 Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do CPM

PORTARIA Nº 022/05-SIND- CORCPM DE 08 DE ABRIL DE 2005

SINDICANTE: 1º TEN QOPM RG 27272 IVAN SILVA DA ENCARNAÇÃO JÚNIOR, do 2º BPM:

SINDICADO: POLICIAIS MILITARES:

PRAZO: 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por mais 05 (cinco)

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

ARTUR JOSÉ DE FIGUEIREDO PIEDADE - MAJ QOPM RG 7623 Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do CPM

PORTARIA Nº 024/05-SIND- CORCPM DE 08 DE ABRIL DE 2005

SINDICANTE: 1° TEN QOPM RG 10848 ISAAC RICARDO MONTEIRO ROFFÉ, do 2°

BPM;

SINDICADO: Policial Militar do 2º BPM conhecido como SD PANTOJA;

PRAZO: 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por mais 05 (cinco)

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

ARTUR JOSÉ DE FIGUEIREDO PIEDADE - MAJ QOPM RG 7623 Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do CPM

PORTARIA Nº 025/05-SIND- CORCPM DE 08 DE ABRIL DE 2005

SINDICANTE: 2° TEN QOPM RG 30359 LINDIANY PATRICIA CAMPOS BAIA, do 2°

BPM;

SINDICADO: SD PM RG 28007 MARCELO JANAÚ VIEIRA, do 1º BPM, 5ª ZPOL ;

PRAZO: 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por mais 05 (cinco)

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

ARTUR JOSÉ DE FIGUEIREDO PIEDADE - MAJ QOPM RG 7623 Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do CPM

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE ENCARREGADO Nº 002/05/SIND-CorCPM.

O Presidente da Comissão Permanente de Correição do Comando de Policiamento Metropolitano, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 6º, inciso V e VI, do Decreto nº 5314/02, de 12 de junho de 2002, e considerando que o 2º TEN PM RG 27254 LEONARDO DO CARMO OLIVEIRA, do 1º BPM, foi nomeado encarregado da Sindicância de Portaria nº 018/05-SIND/CorCPM, de 29 MAR 05, e se encontra impedido de realizar o presente procedimento;

RESOLVE:

Art. 1°- Substituir o : 2° TEN PM RG 27254 LEONARDO DO CARMO OLIVEIRA, do 1° BPM, pelo 1° TEN QOPM RG 19664 MARIA ÂNGELA GATTI CAVALCANTE TIAGO, do,1° BPM a qual fica designada, como encarregada dos trabalhos referentes a presente Sindicância cujos envolvidos são Policiais Militares do 2° BPM, delegando-vos para esse fim as atribuições Policiais Militares que me competem;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, PA, 13 de abril de 2005.

DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR- MAJ QOPM RG 16216 Presidente da Comissão de Corregedoria do CME

DECISÃO ADMINISTRATIVA nº 001/05 - CorCPR IV

Assunto: Pedido de reconsideração de ato.

Interessado: 1º SGT PM RG 6.799 JOSÉ MARIA CORREA, do 14º BPM.

Referência: PAD de Portaria nº 048/04 – CorCPR IV, que teve como Encarregado o 1º TEN QOPM DANIEL RODRIGUES DA COSTA, da CIPM de Abaetetuba.

1. Do Objeto

O Interessado, qualificado nos autos do processo referenciado, interpõe *pedido de reconsideração do ato e* conseqüente atenuação da punição disciplinar que lhe foi imposta conforme Homologação de PAD nº 048/04-CorCPR IV e Nota para BG nº 006/2005/CorCPRIV, em que fora sancionado com 04 (quatro) dias de prisão.

- 2. Das Razões do Recurso
- O Recorrente argumenta através de sua Defensora Drª Adriane Farias Simões OAB/PA 8514 o que:

Que a punição imposta foi bastante rigorosa para o caso, fazendo cotejo ao princípio da proporcionalidade;

Neste sentido argumenta que recorrente atravessa uma situação financeira bastante difícil na ocasião, mas que possui a intenção e irá adimplir oportunamente sua obrigação pecuniária com seus credores, em novo parcelamento de seu debito;

Que não foram observadas em seu julgamento as atenuantes dispostas no RDPM;

Por fim, requer a revisão da homologação, com a conseqüente atenuação da punição aplicada.

3. Do Fundamento Jurídico da Decisão

Tem-se que o processo é meio hábil da Administração exercer sua pretensão punitiva quando assim restar evidenciado e comprovado a falta administrativa do servidor. Havendo punição, esta possui aspecto educativo e, por conseguinte produz reflexos sociais enquanto medida que leve o disciplinado a reexame de conduta e correção de atitude.

Deste modo, ineficiente a sanção que venha a rechaçar o sentimento do dever e correção de atitude, pois nesse sentido não se mostraria eficaz a produzir os efeitos proativos, como bem considera o Professor José Armado da Costa (Direito Administrativo Disciplinar-2004-

3. Solicitar a Publicação da presente em Boletim Geral.

É a decisão.

Barcarena (PA), 30 de março de 2005.

MAURO DOS SANTOS ANDRADE - CAP QOPM
Presidente da Comissão
Por Delegação:
HAMILTON MATOS ARAÚJO-1º TEN QOPM
Membro da Comissão

INFORMAÇÃO

As Egrégias Câmaras Criminais Reunidas informaram através de sua Secretaria, que em seção ordinária realizada no dia 14 de março de 2005, julgando o HABEAS CORPUS PARA ANULÁR ATO DE CONSELHO DE DISCIPLINA MILITAR, processo nº 20053000053-2, impetrado em favor do SD PM RG 22915 EDVALDO AGUIAR DE MOURA, do 6º BPM, proferiram a seguinte decisão: "A unanimidade de votos, as Egrégias Câmaras não conheceram da impetração."

Belém, 08 de abril de 2005 ARTUR JOSÉ DE FIGUEIREDO PIEDADE – MAJ QOPM RG 7623 Presidente da Comissão Permanente e Corregedoria do CPM (Nota nº 022/05-Cor-CPM)

As Egrégias Câmaras Criminais Reunidas informaram através de sua Secretaria, que em seção ordinária realizada no dia 21 de março de 2005, julgando o CONSELHO DE DE DISCIPLINA MILITAR, processo nº 199443001099-2, em que é requerido o CB PM ATAIDE PEREIRA BRAGANÇA, do 1º BPM, proferiram a seguinte decisão: "A unanimidade de votos, as Egrégias Câmaras declararam extinta a punibilidade do réu em razão da prescrição e, em conseqüência, determinaram o seu arquivamento.."

Belém, 08 de abril de 2005

ARTUR JOSÉ DE FIGUEIREDO PIEDADE – MAJ QOPM RG 7623 Presidente da Comissão Permanente e Corregedoria do CPM (Nota nº 023/05-Cor-CPM)

CANCELAMENTO DE PUNIÇÕES

Cancelo as punições impostas aos Policiais Militares abaixo relacionados de acordo com o Art. 62, Inciso IV, Letras "A" e "B" do Decreto Lei nº 2.479 de 15 OUT 82 (RDPM).

CB PM RG 19773 JOSÉ ROBERTO DA SILVA GALVÃO, do 19° BPM. DETENÇÃO......27 JAN 94 – (BI n° 021/94)

REPREENSÃO:	30 JAN 95 – (BI nº 026/95)
CB PM RG 23412 SANDOVAL SE REPREENSÃO DETENÇÃO: DETENÇÃO: DETENÇÃO:	.07 NOV 97 – (BI n° 046/97) .25 JUN 99 – (BI n° 026/99)
CB PM RG 19946 JOSÉ ANTONIO REPREENSÃO REPREENSÃO: DETENÇÃO: PRISÃO:	30 DEZ 94 – (BI n° 053/94) 17 MAI 95 – (BI n° 015/95) .27 SET 95 – (BI n° 032/95)
CB PM RG 16681 SIDNEY CEZAF REPREENSÃO: REPREENSÃO: DETENÇÃO: PRISÃO DETENÇÃO: REPREENSÃO:	12 DEZ 91 – (BI n° 229/91) 21 SET 92 – (BI n° 172/92) 21 DEZ 92 – (BI n° 230/92) 03 JAN 94 – (BI n° 001/94) 17 JAN 98 – (BI n° 009/98)
CB PM RG 20644 PAULO ROBER DETENÇÃO: DETENÇÃO: PRISÃO. DETENÇÃO: DETENÇÃO:	20 JAN 95 – (BI nº 004/95) 01 ABR 95 – (BI nº 014/95) .26 MAI 95 – (BI nº 022/95) 10 AGO 95 – (BI nº 032/95)
SD PM RG 28244 MARCO ANTOI DETENÇÃO(Nota nº 079/2005 – DP/6)	NIO DE SOUZA CORRÊA, do BPCHOQUE. 24 OUT 99 – (BI nº 047/99)

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836 COMANDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM O ORIGINAL

ARMANDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA – TEN CEL QOPM RG 6621 AJUDANTE GERAL DA PMPA